

O Congresso Nacional e a agenda legislativa da CNI de 2010 a 2017

Igor Sulaiman Said Felício Borck¹

Resumo

O empresariado industrial brasileiro, representado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), se reúne anualmente para discutir e se posicionar, sobre proposituras legislativas em tramitação no Congresso Nacional, que geram algum impacto sobre o setor industrial brasileiro. Diversas pesquisas mostraram que esse fórum, interno da CNI, chamado de *Seminário RedIndústria*, congrega diversas entidades representativas do setor industrial, como as Federações de Indústria de cada estado, e as associações industriais nacionais setoriais, com objetivo de traçar os posicionamentos e as estratégias de pressão que o grupo exercerá sobre o Congresso Nacional, em cada ano legislativo, desde 1996, sendo um importante instrumento de pressão sobre o legislativo brasileiro. Como resultado desse seminário da CNI, se materializa a *agenda legislativa da indústria*, um documento, que é publicado na forma de relatório, no site da confederação, anualmente, desde 2008. Esse documento contém a síntese dos projetos de lei, seguido do posicionamento da CNI, sobre cada um deles, na forma de convergente, divergente ou ambos com ressalvas. Esse relatório é utilizado como fonte de pesquisa nesse artigo, por fornecer dados relevantes sobre o processo legislativo e os padrões de ação coletiva, de grupos de pressão organizados sobre o Congresso Nacional, no caso desse estudo, o empresariado industrial brasileiro, organizado através de sua entidade sindical de terceiro grau, a CNI, e sua organização para atuação na arena legislativa federal. Dessa forma, o objetivo desse artigo, é discutir a agenda legislativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), utilizando técnicas de pesquisa propostas pela *análise de conteúdo*, sobre os relatórios da agenda da CNI, no período de 2010 a 2017, que são extensos, e possuem mais de 502 proposituras legislativas do período recortado. Nossa pesquisa do período de 2010 a 2017, demonstrou que no desenrolar da discussão dos dados, existe um alto grau de correspondência entre as expectativas da CNI e o processo legislativo, quase 64% do total pesquisado, confirmando o trabalho já realizado por Mancuso (2004). Além disso, mostrou que o *Custo Brasil* nesse período, passou por um processo de redução, sendo que de 502 projetos pesquisados, 230 reduziram o custo, quase 45,8% dos projetos. Outro dado, que confirma as hipóteses de Mancuso (2004), é sobre o *status quo*, que evidencia que dos 502 projetos do período, 281 projetos produzem alívio para CNI, quase 56% do total pesquisado, e outros 45 projetos produziram ganho para CNI, quase 9% do total pesquisado, ou seja, esses dados reforçam a ideia de que a CNI está satisfeita e bem-sucedida na sua pressão sobre o Congresso Nacional.

Palavras-chave: Empresariado Industrial, Ação Coletiva, CNI, e Congresso Nacional.

Abstract

The Brazilian industrial entrepreneur, represented by the National Confederation of Industry (CNI), meets annually to discuss and position, on legislative proposals in process in the National Congress, that generate some impact on the Brazilian industrial sector. Several researches have shown that this CNI internal forum, called the RedIndústria Seminar, brings together several representative entities of the industrial sector, such as the Industry Federations of each state, and national industry associations, with the objective of outlining the positions and strategies of pressure that the group will exercise over the National Congress, in each legislative year, since 1996, being an important instrument of pressure on the Brazilian legislature. As a result of this CNI seminar, the industry legislative agenda materializes, a document, which is published as a report on the confederation's website annually since 2008. This document contains a summary of

¹ Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: iborcki@hotmail.com
Recebido em fevereiro de 2018 e aceito em julho de 2018.

the bills, followed by the positioning of the CNI, on each of them, in the form of convergent, divergent or both with reservations. This report is used as a research source in this article for providing relevant data on the legislative process and the collective action patterns of pressure groups organized on the National Congress, in the case of this study, Brazilian industrial entrepreneurs organized through their third-party trade union, the CNI, and its organization for action in the federal legislative arena. Thus, the objective of this article is to discuss the legislative agenda of the National Confederation of Industry (CNI), using research techniques proposed by the content analysis, on CNI agenda reports from 2010 to 2017, which are extensive, and have more than 502 legislative proposals of the cut-off period. Our research from the period 2010 to 2017 showed that in the course of the discussion of the data, there is a high degree of correspondence between CNI expectations and the legislative process, almost 64% of the total researched, confirming the work already done by Mancuso (2004). In addition, it showed that Custo Brasil in this period, underwent a reduction process, of which 502 projects surveyed, 230 reduced the cost, almost 45.8% of the projects. Another fact confirms Mancuso's (2004) hypothesis is the status quo, which shows that of the 502 projects of the period, 281 projects produce relief for CNI, almost 56% of the total surveyed, and another 45 projects produced a gain for CNI, almost 9% of the total surveyed, that is, these data reinforce the idea that the CNI is satisfied and successful in its pressure on the National Congress.

Keywords: Industrial Entrepreneur, Collective Action, CNI, and National Congress.

1. Introdução

O empresariado industrial brasileiro, representado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), se reúne anualmente para discutir e se posicionar sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, que geram algum impacto sobre o setor industrial brasileiro.

Diversas pesquisas mostraram que esse fórum, interno da CNI, chamado de *Seminário RedIndústria*, congrega diversas entidades representativas do setor industrial, como as Federações de Indústria de cada estado, e as associações industriais nacionais setoriais, com objetivo de traçar os posicionamentos e as estratégias de pressão que o grupo exercerá sobre o Congresso Nacional, em cada ano legislativo, desde 1996, sendo um importante instrumento de pressão sobre o legislativo brasileiro.

Como resultado desse seminário da CNI se materializa a *agenda legislativa da indústria*, um documento que é publicado na forma de relatório no site² da confederação, anualmente, desde 2008. Esse documento contém a síntese dos projetos de lei, seguido do posicionamento da CNI, sobre cada um deles, na forma de convergente, divergente ou ambos com ressalvas.

Esse relatório é utilizado como fonte de pesquisa nesse artigo por fornecer dados relevantes sobre o processo legislativo e os padrões de ação coletiva de grupos de pressão organizados sobre o Congresso Nacional, no caso desse estudo, o

²<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/agenda-legislativa-home/> (acessado em 15/12/2017).

empresariado industrial brasileiro, organizado através de sua entidade sindical de terceiro grau, a CNI, e sua organização para atuação na arena legislativa federal.

Dessa forma, o objetivo desse artigo é discutir a agenda legislativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), utilizando técnicas de pesquisa propostas pela *análise de conteúdo*, sobre os relatórios da agenda da CNI, no período de 2010 a 2017, que são extensos e possuem mais de 502 proposituras legislativas do período recortado.

A técnica de análise de conteúdo permitiu dar sistematicidade para essa quantidade de dados contidos nesses relatórios, permitindo sua quantificação, e a melhor compressão dos resultados, produzindo rendimentos analíticos significantes para a pesquisa sobre a agenda legislativa do empresariado industrial.

Basicamente, foi elaborado um *livro de códigos* com variáveis categóricas, exaustivas e mutuamente excludentes, orientadas teoricamente pela literatura de pesquisa sobre empresariado no Brasil, que conseqüentemente, produziram rendimentos analíticos, no sentido de fornecerem dados quantitativos para discussão sobre a agenda legislativa da CNI, conforme verificaremos na seção de resultados desse artigo.

2. Técnica da análise de conteúdo e a agenda da CNI

Segundo Krippendorff (2004),³ escolher bem a *unidade de análise* da pesquisa que utilizará a técnica da análise de conteúdo é fundamental para seu desenho. Nesse sentido, no esforço de mostrar os rendimentos analíticos da técnica, o autor chama atenção para a necessidade de que as *categorias de análise*, empregadas sobre as *unidades de análise*, sejam *exclusivas*, tornando clara e objetiva a distinção do fenômeno analisado.

Nessa pesquisa são tomadas como *unidade de análise*, ou *unidade de registro*, as informações dos relatórios acerca de posicionamento da CNI sobre os projetos, a autoria dos projetos, o ano de tramitação, o partido dos parlamentares, a temática e o tipo de projeto. Foram aplicadas sobre essas unidades, as *categorias de análise* do *livro de códigos*. As categorias do *livro de códigos* possuem *exclusividade mútua*, ou seja, elas são *exaustivas* e *mutuamente excludentes*, pois dessa maneira, conseguiriam produzir dados adequados aos objetivos da pesquisa, conforme mostraremos nos resultados.

³ Klaus Krippendorff define que "exclusividade mútua se refere à habilidade de uma linguagem de dados fazer claras as distinções entre o fenômeno a ser codificado. Nenhuma unidade de análise pode se encaixar em duas ou mais categorias." (KRIPPENDORFF, 2004, p. 132). Já Kimberly Neuendorf argumenta que "deve existir apenas uma categoria apropriada para cada unidade codificada. Se existir a possibilidade de múltiplas categorias, então estas devem ser divididas em medidas separadas." (NEUENDORF, 2002, p. 119; CARLOMAGNO e ROCHA, 2016).

Outro texto que chama atenção para os ganhos analíticos de categorias de análise mutuamente exclusivas é o de Bailey (1994),⁴ em que o autor defende que para um número grande de casos a serem classificados em textos extensos, como no caso de nossa pesquisa, deve existir uma classe apropriada de classificação para cada um deles, ou seja, *exaustividade*,⁵ não podendo o mesmo caso, ser categorizado em duas classes diferentes.

Segundo Bardin (2007),⁶ a técnica da análise de conteúdo tem por objetivo descrever o conteúdo enunciado no processo de comunicação, por meio de processos sistêmicos⁷ que produzam indicadores para realização de análises sobre o objeto estudado. No caso dessa pesquisa, a comunicação se apresenta na forma de texto, de extensos relatórios, com informações (unidades de registro) acerca do posicionamento da CNI sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Foram aplicadas a esses textos as categorias de análise do livro de códigos, com a finalidade de produzir indicadores sobre o processo legislativo e um grupo de pressão no Brasil que permitam uma análise sobre o objeto.

Segundo Weber (1990),⁸ para o rendimento da pesquisa que utiliza a análise de conteúdo é necessária uma boa categorização das variáveis, para que elas sejam orientadas pela teoria e de acordo com os objetivos da pesquisa, mas que, sobretudo, sejam exclusivas e exaustivas, além de passarem por um rigoroso processo de codificação que busque evitar erros no manuseio dos dados. Por isso nessa pesquisa a codificação dos dados foi feita de maneira coletiva, permitindo a checagem entre os

⁴ As classes formadas precisam ser tanto exaustivas quanto mutuamente exclusivas. Isto significa que se existem N casos para serem classificados, deve haver uma classe apropriada para cada um destes (exaustividade), mas apenas uma classe correta para cada, com nenhum caso sendo membro de duas classes (exclusividade mútua). Assim, deve haver uma classe (mas apenas uma) para cada um dos N casos. (BAILEY, 1994, p. 3; CARLOMAGNO e ROCHA, 2016).

⁵ De acordo com Laville & Dionne (1999), um bom conjunto de categorias deve ser pertinentes, tão exaustivas quanto possíveis, não demasiadas, precisas e mutuamente exclusivas. (ROCHA SILVA; CRISTO GOBBI e ADALGISA SIMÃO, 2005)

⁶ Para Bardin (2007) a análise de conteúdo se constitui de várias técnicas onde se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos. Desta forma, a técnica é composta por procedimentos sistemáticos que proporcionam o levantamento de indicadores (quantitativos ou não) permitindo a realização de inferência de conhecimentos. (CAVALCANTE; CALIXTO e PINHEIRO, 2014)

⁷ A Análise Temática tradicional trabalha inicialmente esta fase, recortando o texto em unidades de registro que podem constituir palavras, frases, temas, personagens e acontecimentos, indicados como relevantes para pré-análise. Posteriormente, o pesquisador escolhe as regras de contagem por meio de codificações e índices quantitativos. Finalmente, o pesquisador realiza a classificação e a agregação dos dados, escolhendo as categorias teóricas ou empíricas, responsáveis pela especificação do tema (BARDIN, 1977). A partir daí, o analista propõe inferências e realiza interpretações, inter-relacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente ou abre outras pistas em torno de novas dimensões teóricas e interpretativas, sugerida pela leitura do material (MINAYO, 2007). CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CAVALCANTE; CALIXTO e PINHEIRO, 2014)

⁸ A riqueza da análise de conteúdo e de sua importância é a confiança na codificação e categorização dos dados. O básico da categorização pode ser resumido da seguinte maneira: Uma categoria é um grupo de palavras com significados ou conotações similares (WEBER, 1990). Categorias precisam ser mutuamente exclusivas e exaustivas (GAO, 1996). Mutuamente exclusiva existe quando nenhuma unidade recai em mais de duas categorias e cada unidade é representada por uma categoria. Exaustiva quando todas as unidades estão categorizadas. (ROSSI; SERRALVO e JOÃO – 2014)

membros do Grupo de Estudos sobre Ação Política do Empresariado (GEAP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Outros autores, como Mancuso (2004), já utilizaram técnicas da análise de conteúdo para analisar a agenda legislativa, conforme veremos na conclusão, por isso esse trabalho se apresenta como uma verificação de hipóteses preestabelecidas, mas também se propõe a trabalhar com categorias não trabalhadas por outros autores do campo do empresariado e, nesse sentido, tem um caráter mais exploratório. Ficando dentro das quatro características proposta por Vergara (2012)⁹ para realizar uma análise de conteúdo robusta. Passada esse breve revisão de literatura sobre a técnica, apresentaremos as categorias utilizadas na pesquisa.

3. Metodologia

No Quadro 1, apresentamos quais os critérios utilizados para classificar as proposições legislativas como: *correspondência* ou *não-correspondência*, através do cruzamento dos dados sobre as posições da CNI no período de 2010 a 2017 e a respectiva decisão legislativa.

Quadro 1. Correspondência ou não-correspondência, de acordo as posições da CNI:

DECISÃO LEGISLATIVA:	POSIÇÃO DA CNI:	RESULTADO:
Propositura em tramitação regular	Convergente	Correspondência
Propositura em tramitação regular	Convergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura em tramitação regular	Divergente	Não-Correspondência
Propositura em tramitação regular	Divergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Convergente	Correspondência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Convergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Divergente	Não-Correspondência
Propositura transformada em nova norma jurídica	Divergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura alterada na sua tramitação	Convergente	Correspondência
Propositura alterada na sua tramitação	Convergente, com ressalvas	Correspondência

⁹ Segundo Vergara, (2012) quatro características são as principais em uma metodologia de análise de conteúdo, que são: a) A análise de conteúdo se presta tanto aos fins exploratórios, ou seja, de descoberta, quanto aos de verificação, confirmando ou não hipóteses ou suposições preestabelecidas; b) Exige categorias exaustivas, mutuamente exclusivas, pertinentes e objetivas; c) A análise de conteúdo pode tratar grandes quantidades de dados, bem como armazenadas com auxílio de programas de computador. A interpretação, contudo é papel do pesquisador; d) A análise de conteúdo corre o risco, quando se detém em frequências, perder o que está ausente, subentendido ou raro no contexto, contudo, de relevância para a análise do objeto que está sendo feito o estudo. (BASTOS e OLIVEIRA, 2015).

Propositura alterada na sua tramitação	Divergente	Não-Correspondência
Propositura alterada na sua tramitação	Divergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura rejeitada na sua tramitação	Divergente	Correspondência
(Cont.)		
DECISÃO LEGISLATIVA:	POSIÇÃO DA CNI:	RESULTADO:
Propositura rejeitada na sua tramitação	Divergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura rejeitada na sua tramitação	Convergente	Não-Correspondência
Propositura rejeitada na sua tramitação	Convergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura retirada pelo autor	Divergente	Correspondência
Propositura retirada pelo autor	Divergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura retirada pelo autor	Convergente	Não-Correspondência
Propositura retirada pelo autor	Convergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura arquivada	Divergente	Correspondência
Propositura arquivada	Divergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura arquivada	Convergente	Não-Correspondência
Propositura arquivada	Convergente, com ressalvas	Não-Correspondência
Propositura apensada a outra propositura	Divergente	Correspondência
Propositura apensada a outra propositura	Divergente, com ressalvas	Correspondência
Propositura apensada a outra propositura	Convergente	Não-Correspondência
Propositura apensada a outra propositura	Convergente, com ressalvas	Não-Correspondência

Nos Quadros 2 e 3, mostramos como cruzamos os dados sobre as decisões legislativas e a posição da CNI, para entender o impacto da correspondência ou não, sobre a agenda legislativa da CNI no período estudado por essa pesquisa.

Quadro 2. Impacto dos casos de correspondência sobre a agenda legislativa da CNI:

DECISÃO LEGISLATIVA:	IMPACTO A AGENDA LEGISLATIVA DA CNI:
Propositura em tramitação regular	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura transformada em nova norma jurídica	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura alterada na sua tramitação	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura rejeitada na sua tramitação	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa

Propositura retirada pelo autor	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa
Propositura arquivada	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa
Propositura apensada a outra propositura	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa

Quadro 3. Impacto dos casos de não-correspondência sobre a agenda legislativa da CNI:

DECISÃO LEGISLATIVA:	IMPACTO A AGENDA LEGISLATIVA DA CNI:
Propositura em tramitação regular	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa
Propositura transformada em nova norma jurídica	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa
Propositura alterada na sua tramitação	Avaliação da CNI de <i>retrocesso</i> na agenda legislativa
Propositura rejeitada na sua tramitação	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura retirada pelo autor	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura arquivada	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa
Propositura apensada a outra propositura	Avaliação da CNI de <i>avanço</i> na agenda legislativa

Nos Quadros 4 e 5, apresentamos como cruzamos os dados sobre decisão legislativa e a correspondência ou não dos projetos para avaliar seu impacto sobre a noção de *Custo Brasil*.

Quadro 4. Impacto dos casos de correspondência sobre o Custo Brasil:

DECISÃO LEGISLATIVA:	IMPACTO SOBRE O CUSTO BRASIL:
Propositura em tramitação regular	Reduz o <i>custo Brasil</i>
Propositura transformada em nova norma jurídica	Reduz o <i>custo Brasil</i>
Propositura alterada na sua tramitação	Reduz o <i>custo Brasil</i>
Propositura rejeitada na sua tramitação	Impede o aumento do <i>custo Brasil</i>
Propositura retirada pelo autor	Impede o aumento do <i>custo Brasil</i>
Propositura arquivada	Impede o aumento do <i>custo Brasil</i>
Propositura apensada a outra propositura	Impede o aumento do <i>custo Brasil</i>

Quadro 5. Impacto dos casos de não-correspondência sobre o Custo Brasil:

DECISÃO LEGISLATIVA:	IMPACTO SOBRE O CUSTO BRASIL:
Propositura em tramitação regular	Aumenta o <i>custo Brasil</i>
Propositura transformada em nova norma jurídica	Aumenta o <i>custo Brasil</i>
Propositura alterada na sua tramitação	Aumenta o <i>custo Brasil</i>
Propositura rejeitada na sua tramitação	Impede a redução do <i>custo Brasil</i>

Propositura retirada pelo autor	Impede a redução do custo Brasil
Propositura arquivada	Impede a redução do custo Brasil
Propositura apensada a outra propositura	Impede a redução do custo Brasil

No Quadro 6, cruzamos os dados sobre a decisão legislativa e a correspondência, para a partir da noção de *Custo Brasil*, discutirmos sobre o impacto das decisões sobre o status quo da indústria, como ganho, perda, alívio ou frustração.

Quadro 6. Impacto dos casos de correspondência e não-correspondência sobre o Custo Brasil:

Resultado da decisão:	Impacto sobre o Status quo:	
	Status Quo Muda (Nova norma jurídica alterada ou não em sua tramitação)	Status Quo é Mantido (Proposições Rejeitadas, Retiradas, Arquivadas, Apensadas, ou em Tramitação)
Correspondência	Reduz o custo Brasil (ganho)	Impede o aumento do custo Brasil (alívio)
Não-Correspondência	Aumenta o custo Brasil (perda)	Impede a redução do custo Brasil (frustração)

4. Resultados

Após sistematização dos dados coletados nos relatórios da *Agenda Legislativa da Indústria* do ano de 2010 a 2017, apresentaremos os principais achados que ajudaram na análise aqui proposta. Foram codificadas 502 proposições legislativas que, divididas por autoria, mostram que 266 foram de autoria da Câmara dos Deputados, 53% do total; outras 193 do Senado da República, com 38,4 %; e outras 43 do Poder Executivo Federal, com 8,6% total, conforme podemos visualizar na Tabela 1:

Tabela 1: Casa legislativa ou Poder Executivo autor(a) das proposições de 2010 a 2017:

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Câmara dos Deputados	266	53,0	53,0	53,0
	Senado da República	193	38,4	38,4	91,4
	Poder Executivo Federal	43	8,6	8,6	100,0
	Total	502	100,0	100,0	

Esse dado mostra como a Câmara dos Deputados propõe mais projetos de leis que afetam de alguma forma a indústria nacional. Por isso, sozinha, no período estudado, a Câmara dos Deputados propõe mais do que Senado e Poder Executivo. Isso evidencia a importância que a Câmara dos Deputados tem tido como protagonista de autoria no processo legislativo quando o assunto é indústria.

Na Tabela 2 buscamos sistematizar a temática dos projetos de lei para saber qual temática se destaca em relação às outras. Nesse sentido, o tema que mais se destacou no período recortado foi o interesse setorial que correspondeu a 142 projetos, 28,3% do total mapeado, mostrando o poder de influência das Associações Nacionais Industriais Setoriais em defender suas pautas, que no *Seminário RedIndústria* jogam papel fundamental na decisão do que entra e sai da agenda legislativa.

Tabela 2. Temática das Proposituras segundo a CNI de 2010 a 2017:

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Custo de Financiamento	6	1,2	1,2	1,2
	Infraestrutura	45	9,0	9,0	10,2
	Infraestrutura Social	15	3,0	3,0	13,1
	Interesse Setorial	142	28,3	28,3	41,4
	Legislação trabalhista	98	19,5	19,5	61,0
	Meio Ambiente	38	7,6	7,6	68,5
	Política Econômica	3	0,6	0,6	69,1
	Questões Institucionais	17	3,4	3,4	72,5
	Regulamentação Economia	68	13,5	13,5	86,1
	Sistema Tributário	70	13,9	13,9	100,0
	Total	502	100,0	100,0	

Esse dado é revelador, na medida em que evidencia que a CNI busca, enquanto entidade de cúpula, reunir diversos seguimentos industriais para o debate sobre agenda legislativa da indústria, buscando construir a unidade entre os associados da entidade e outras entidades de representação de cunho industrial nacional, divididas por segmento produtivo. O segundo tema que mais mobiliza a CNI é a legislação trabalhista, que tem 98 projetos, 19,5% do total pesquisado.

Na Tabela 3, apresentamos os dados sobre a *correspondência*, ou seja, um cruzamento simples entre a posição da CNI e o resultado do processo legislativo. Nesse sentido, verificamos que a correspondência entre as expectativas da CNI e o processo legislativo estão alinhados, pois, do total de 502 projetos codificados, 324 estão em correspondência com a CNI, 64% do total pesquisado, enquanto 178 caminham ou foram finalizados em desacordo com a entidade, 36% do total. Isso confirma que a CNI tem um alto grau de satisfação com a produção do Congresso Nacional, conforme a entidade já expressa em seus materiais institucionais ao longo do período estudado.

Tabela 3. Taxa de Correspondência de 2010 a 2017:

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Sim	324	64	64	64,9
	Não	178	36	35	100,0
	Total	502	100,0	100,0	

Na Tabela 4, procuramos mostrar o rendimento analítico de nossas categorias. Nesse sentido, cruzamos os dados de autoria dos projetos com a correspondência para entender quais autores mais propõem e estão em correspondência com a posição da CNI. Mais uma vez a Câmara dos Deputados mostrou-se com o maior índice, sendo que possui 168 projetos, de 266, em correspondência com a CNI, sendo mais uma vez a maior autora de correspondência com a entidade.

Tabela 4. Autoria das proposições versus taxa de correspondência (2010 a 2017):

Variáveis		Taxa de Correspondência:		Total
		Sim	Não	
Casa legislativa ou Poder Executivo autor(a) da proposição:	Câmara dos Deputados	168	98	266
	Senado da República	133	60	193
	Poder Executivo Federal	25	18	43
Total		326	176	50

Outra análise importante se deu no cruzamento dos dados sobre correspondência e tipo de decisão legislativa, conforme podemos verificar na Tabela 5, na qual vemos que a maioria dos projetos que tramitaram no período estudado reduzia ou impedia o aumento do Custo Brasil, com um total de 326 projetos, aproximadamente 64% do total, contra outros 176 projetos que buscavam aumentar ou impedir a redução do Custo Brasil, aproximadamente 35% do total, evidenciando que o Congresso Nacional correspondeu no período às expectativas do empresariado industrial, representado pela CNI.

Tabela 5. Taxa de correspondência versus Custo Brasil (2010 a 2017)

		Custo Brasil				Total
		Reduz o custo Brasil	Impede o aumento do custo Brasil	Aumenta o custo Brasil	Impede a redução do custo Brasil	
Taxa de Correspondência	Sim	230	96	0	0	326
	Não	0	0	97	79	176
Total		230	96	97	79	502

Outro dado produzido por essa pesquisa buscou cruzar as informações da correspondência, decisões legislativas e Custo Brasil, para entender o quanto o *status quo* da indústria se alterou, no sentido de produzir ganho, perda, alívio ou frustração, categorias propostas por Mancuso (2004).

Verificamos que, no período estudado, conforme podemos verificar na Tabela 6, somente 45 projetos produziram ganho, representando aproximadamente 9% do total, enquanto 281, produziram alívio, aproximadamente 56% do total. Isso significa que, apesar de a indústria ter uma alta correspondência, o ganho real é baixo, comparado ao todo, o que pode apontar para que a correspondência nem sempre é positiva, no sentido de produzir ganhos, mas pode ser negativa no sentido de mobilizar esforços para barrar propostas divergentes.

Tabela 6. Taxa de correspondência versus *status quo* (2010 a 2017)

		Impacto da Propositura Legislativa sobre o <i>status quo</i>				Total
		Muda <i>status quo</i> para ganho	Muda <i>status quo</i> para perda	Mantém <i>status quo</i> para alívio	Mantém <i>status quo</i> para frustração	
Taxa de Correspondência	Sim	45	0	281	0	326
	Não	0	10	0	166	176
Total		45	10	281	166	502

Na Tabela 7, podemos verificar que quando cruzamos os dados sobre autoria dos projetos, com os dados sobre o impacto sobre a agenda legislativa de interesses da CNI, verificamos que o Poder Executivo, seguido do Senado da República são os que mais produzem avanços para o conjunto de expectativa dos industriais organizados na CNI, no período estudado. No total, foram produzidas pelo parlamento 309 decisões legislativas que proporcionam avanço à agenda legislativa da CNI, quase 62% do total pesquisado, contra 193 decisões que causaram retrocesso para a

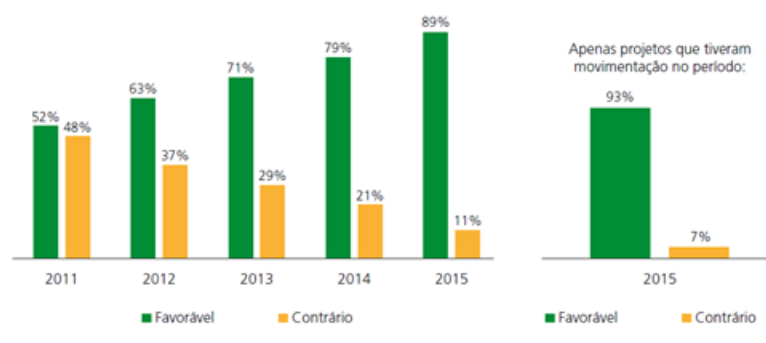
agenda da CNI, quase 38% do total. No geral, o parlamento produz decisões que proporcionam avanço à agenda legislativa da CNI.

Tabela 7. Autoria das proposituras versus impacto sobre a agenda da CNI (2010 a 2017):

Variáveis		Impacto		Total
		Avanço	Retrocesso	
Casa legislativa ou Poder autor(a) da propositura	Câmara dos Deputados	144	122	266
	Senado da República	130	63	193
	Poder Executivo Federal	35	8	43

Esse dado sobre o avanço da agenda legislativa da CNI fica mais forte quando olhamos para como a CNI narra sua relação com o Congresso Nacional, afirmando categoricamente que está satisfeita com a produção legislativa federal sobre a indústria, conforme podemos verificar no gráfico abaixo, extraído da agenda legislativa da CNI do ano de 2015. Neste gráfico, a CNI declara que do período de 2011 a 2015, a maioria dos projetos da pauta mínima de interesses tramitou conforme seus interesses, quase 93% desses projetos tiveram decisão favorável ao interesse geral da CNI, ou seja, isso revela um alto grau de satisfação dos industriais sobre a produção legislativa do Congresso Nacional no período estudado por essa pesquisa.

Gráfico 1 TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA MÍNIMA X INTERESSE DA INDÚSTRIA (1º SEMESTRE DE 2011 A 2015)



Fonte: CNI

Pensando na pauta mínima de interesses da CNI, na Tabela 8 logo abaixo, mostramos o cruzamento dos dados sobre a taxa de correspondência e a pauta mínima de interesses da CNI. Nessa tabela fica claro que, dos 66 projetos do período, considerando os que faziam parte da pauta mínima, notamos que 47 deles estavam em correspondência com os interesses da CNI, ou seja, quase 72% das proposituras tramitaram ou tiveram decisão legislativa em acordo com a vontade política da CNI, evidenciando que aquilo que os industriais selecionam como prioridade tem mais

correspondência do que os outros projetos expressos na agenda de interesses, confirmando a narrativa da CNI de satisfação com a produção legislativa federal, realizada pelo Congresso Nacional.

Tabela 8. Taxa de correspondência versus pauta mínima da CNI (2010 a 2017)

		Pauta Mínima da CNI		Total
		Sim	Não	
Taxa de Correspondência	Sim	47	279	326
	Não	19	157	176
Total		66	436	502

Na Tabela 9, última dessa série de resultados, mostramos o cruzamento dos dados sobre a taxa de correspondência e as novas normas jurídicas, pensando que esse dado é fundamental para de fato entendermos, das novas leis criadas pelo Congresso Nacional de 2010 a 2017, quantas estavam em correspondência com a CNI. Nessa tabela, deixamos de lado os projetos em tramitação, arquivados, retirados ou rejeitados, e focamos na análise daquilo que realmente se tornou nova norma jurídica e tem, portanto, poder de lei e está em pleno vigor.

Notamos que dos 502 projetos mapeados por essa pesquisa, apenas 55 deles viraram nova norma jurídica, ou seja, quase 11% do total de proposituras, e dessas, 45 estavam em correspondência com a CNI, quase 82% dos projetos que viraram lei, estavam em sintonia com o que a CNI desejava politicamente, sendo que desses, apenas 18% eram divergentes de seus interesses, reforçando a ideia de que a produção legislativa do Congresso Nacional está em correspondência com CNI e, conseqüentemente, com a indústria brasileira organizada politicamente em sua entidade sindical de terceiro grau.

Tabela 9. Taxa de correspondência versus nova norma jurídica (2010 a 2017)

		Nova Norma Jurídica		
		Sim	Não	Total
Taxa de Correspondência	Sim	45	281	326
	Não	10	166	176
Total		55	447	502

5. Considerações finais

A literatura especializada de ciência política sobre empresariado, ao longo de sua produção, procurou discutir a relação entre a agenda legislativa das entidades empresariais representativas dos industriais brasileiros e a produção legislativa federal realizada pelos senadores da república, deputados federais e também pelo Poder Executivo Federal.

Um desses trabalhos é o de Mancuso (2004), que diz respeito a uma questão bem específica que procura entender até que ponto a produção da agenda legislativa industrial brasileira de meados da década de 90, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), pode revelar sobre a dinâmica da política do parlamento brasileiro daquela época e, conseqüentemente, sobre os padrões de ação política do empresariado industrial no mesmo período.

Mancuso (2004)¹⁰ estava preocupado em saber como um grupo, formado por atores heterogêneos, com interesses diversos, conseguiu construir uma forma de ação coletiva eficiente, considerada de sucesso, porque conseguiu – conforme demonstrou o autor – reduzir o *Custo Brasil* para o ambiente de negócios industriais, ou seja, construíram uma agenda positiva para o país, voltada para os interesses da indústria nacional, em conjunto com o Congresso Nacional ao longo de 1996 a 2003.

Nossa pesquisa do período de 2010 a 2017 demonstrou no desenrolar da discussão dos dados que existe um alto grau de correspondência entre as expectativas da CNI e o processo legislativo, quase 64% do total pesquisado, confirmando o trabalho já realizado por Mancuso (2004). Além disso, mostrou que o *Custo Brasil* nesse período passou por um processo de redução, sendo que de 502 projetos pesquisados, 230 reduziram o custo, quase 45,8% dos projetos. Outro dado que confirma as hipóteses de Mancuso (2004) diz respeito ao *status quo*, que evidencia que, dos 502 projetos do período, 281 projetos produzem alívio para CNI, quase 56% do total pesquisado; e outros 45 projetos produziram ganho para CNI, quase 9% do total pesquisado, ou seja, esses dados reforçam a ideia de que a CNI está satisfeita e bem-sucedida na sua pressão sobre o Congresso Nacional.

Outra questão fundamental para Mancuso (2004) foi discutir, através de seu trabalho, com os autores da tese da debilidade¹¹ política da indústria, pois, segundo o

¹⁰ Como explicar o fato de a indústria no Brasil, em meados da década de 90, ter sido capaz de superar os problemas de ação coletiva típicos de um grupo formado por muitos atores heterogêneos e de adotar uma agenda comum formada por temas que superam as clivagens que dividem as empresas em função da competição pelo mercado, ou do seu porte, ou do ramo de atividade em que atuam? Como explicar, enfim, que a redução do custo Brasil se tenha constituído na síntese da agenda política do empresariado industrial? (MANCUSO – 2004, pp. 506)

¹¹ A constatação de que os industriais desempenham um vultoso trabalho conjunto para identificar os projetos de maior impacto sobre o custo Brasil, definir uma posição comum e promover esta posição durante o processo legislativo contraria a tese da debilidade política da indústria no Brasil, defendida com vigor em numerosos trabalhos recentes e que tem atingido o status de sabedoria convencional sobre o

autor, parece que todo o esforço realizado pela CNI contraria a tese da incapacidade de organização política do empresariado industrial, pois essas entidades empresariais conseguem promover uma ação coletiva unificada e coesa, através da CNI. Essa ação se materializa na forma de uma pauta bem-sucedida de diálogo com o Congresso Nacional que, na avaliação de Mancuso (2004), obteve êxito, porque conseguiu reduzir o *Custo Brasil* no período estudado pelo autor. Esse conjunto de fatores parece fragilizar as teses da debilidade política do empresariado industrial.

Mancuso (2004) se contrapõe¹² às posições de Olson (1982), que argumentou que o empresariado industrial era "fragmentado em numerosas coalizões distributivas", e às ideias de Tullock (1993), que dizia que os empresários industriais preferiam buscar benefícios particulares perante o poder público do que em coletivo, pois o custo do individualismo industrial era menor do que o coletivo comparado aos ganhos e que, principalmente, não conseguem vislumbrar o bem público do ganho coletivo ao longo prazo.

Segundo os autores das teses da debilidade política do empresariado, os industriais buscam a defesa de seus interesses setoriais e particulares¹³ perante o Estado realizando uma ação chamada de *rent-seeking*, que permite ganhos setoriais exclusivistas por parte de setores privilegiados da economia industrial nacional. Isso ocorre porque a lógica dessa ação se baseia na ideia de que o ganho coletivo é mais oneroso do que o ganho particular ou setorial, que é mais exclusivo e vantajoso. Nesse sentido os industriais preferem o esforço setorial e não coletivo. Em suma, o argumento desses autores mostra que os industriais, na busca de privilégios estatais, se dividem e deturpam a demanda estatal e, ao fazê-lo, não percebem as consequências de suas ações para competitividade do setor industrial brasileiro.

Não ignorando esses argumentos, Mancuso (2004) mostra como essa realidade de fragmentação cria dificuldades na ação coletiva dos industriais, porém não a impede de acontecer e se consolidar mais ao longo dos anos desde a década 90.

assunto na literatura internacional (Schneider, 1997a; 1997b; 1998; 2002; Weyland, 1998a; 1998b; 2001; Kingstone, 2001; Power e Doctor, 2002). (MANCUSO, 2004, p. 511)

¹² Fragmentado em numerosas "coalizões distributivas" (Olson, 1982), o empresariado industrial empenha os recursos políticos à sua disposição em *rent-seeking* (Tullock, 1993), ou seja, para arrancar do poder público toda a sorte de vantagens particulares, tais como tratamento tributário favorecido, crédito subsidiado com taxas de juros diferenciadas, proteção especial contra a competição, entre outras. Os benefícios criados artificialmente por decisões casuísticas como essas são apropriados com exclusividade pelas empresas e segmentos industriais privilegiados. A intenção de agir de forma tão estreita é reforçada pela constatação de que o custo da ação política necessária para alcançar os enormes benefícios exclusivos é sempre menor do que o custo da mobilização da indústria como um todo. (MANCUSO, 2004, p. 512)

¹³ Em sua busca incessante por privilégios, as organizações empresariais setoriais não demonstram nenhum interesse pelo impacto que as medidas defendidas porventura irão exercer sobre o público em geral. Do mesmo modo, as associações atomizadas não dispensam nenhuma atenção para as consequências de suas demandas sobre as finanças públicas e a estabilidade da economia do país. (MANCUSO, 2004, p. 512)

Apesar da falta de representatividade¹⁴ das entidades estaduais, por exemplo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e da entidade nacional, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), os industriais vêm criando um ambiente propício para ação coletiva coordenada.

Quando os industriais brasileiros se reúnem anualmente no fórum *RedIndústria*, promovido pela CNI em conjunto com as Federações de Indústria de todos os Estados brasileiros e as Associações Setoriais de todos os segmentos industriais nacionais, desde meados da década 90 até hoje, e definem um pauta única de interesses coletivos, com posições políticas unificadas, com relação às proposituras legislativas em tramitação no Congresso Nacional, isso mostra um enorme esforço coletivo de ação coordenada de organização da representação de interesses de todos os segmentos industriais.

A construção coletiva¹⁵ no fórum *RedIndústria*, da agenda legislativa da indústria tem por objetivo corrigir problemas de competitividade dos segmentos industriais e trazer benefícios públicos do Estado brasileiro para o segmento industrial como um todo, uma ação coletiva visando um ganho coletivo. Essa ação coletiva de construção, acompanhamento e pressão feita pelos empresários industriais, através da CNI, demonstra como, apesar a fragmentação do segmento, eles são capazes de superar esses problemas e promoverem ações coletivas de sucesso perante o Estado Brasileiro, que promovem ganhos coletivos. Em suma, a organização da agenda legislativa da CNI é um exemplo de organização para ação de um grupo de pressão bem-sucedido em sua relação com o Congresso Nacional, colocando em dúvida as teses da debilidade política do empresariado industrial, conforme os dados dessa pesquisa apontam.

Os dados propostos por essa pesquisa buscaram propor uma forma de usar a técnica de análise de conteúdo, para discutir a agenda legislativa do empresariado industrial no Brasil. sabemos que não utilizamos a técnica com o rigor que ela necessita, mas é importante ressaltar que esse ainda é um trabalho em

¹⁴ A tendência centrífuga poderia ser contrabalançada pela atuação das entidades empresariais de maior abrangência, como a CNI e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo–FIESP. Isto não ocorre, no entanto, porque essas entidades são pouco representativas. Tanto a FIESP– que representa os industriais do estado mais industrializado do país – quanto a CNI – que representa toda a indústria em âmbito nacional – são associações que pertencem ao sistema corporativista. Graças à legislação corporativista, associações de grau inferior de diferentes níveis de relevância econômica têm importância equivalente na vida política interna das associações de grau superior como a FIESP e a CNI. Em decisões internas da FIESP, sindicatos patronais que representam regiões e ramos industriais de relevância marginal dentro da indústria paulista possuem peso equiparável ao dos sindicatos que representam áreas e ramos industriais mais significativos. (MANCUSO – 2004, pp. 512)

¹⁵ Não obstante a enorme fragmentação do empresariado industrial, e o impulso centrífugo decorrente desta fragmentação, pelo menos desde meados da década de 1990 a indústria vem realizando um grande trabalho coletivo para definir e defender uma posição comum em relação a propostas legislativas que tramitam no Poder Legislativo federal e cuja aprovação, reforma ou rejeição pode contribuir para a solução de problemas que afetam negativamente a competitividade de todo o segmento (MANCUSO – 2004, pp. 514)

desenvolvimento e pode ser encarado como um exercício de análise de conteúdo, no sentido de testar seus rendimentos analíticos.

6. Referências

Bibliografia

BARDIN, Laurance. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

BASTOS, Marcellus Henrique Rodrigues; OLIVEIRA, Ualison Rebula de. Análise de discurso e análise de conteúdo: Um breve levantamento bibliométrico de suas aplicações nas ciências sociais aplicadas da Administração. **XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT**, 2015.

BOSCHI, R.; DINIZ, E. *Globalização e Elites Empresariais: padrões alternativos de relações entre os setores Público e Privado no Brasil*. **Anais do 24o Encontro Anual da ANPOCS**, Petrópolis/RJ, 2000.

CARLOMAGNO, Márcio C.; DA ROCHA, Leonardo Caetano. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, 2016.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limita coes do método. **Informação & Sociedade**, v. 24, n. 1, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2010 a 2017**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Unidade de Assuntos Legislativos. **Prestando contas da Agenda Legislativa da Indústria 2012 a 2015**. Organizadores: Marcos Borges de Castro, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar – Brasília.

DOCTOR, M. Business and Delays in Port Reform in Brazil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 22, n. 2, p. 79–101, 2002.

MANCUSO, Wagner Pralon. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. **Dados**, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.

ROCHA SILVA, Cristiane; CHRISTO GOBBI, Beatriz; ADALGISA SIMÃO, Ana. *O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método*. **Organizações rurais & agroindustriais**, v. 7, n. 1, 2005.

ROSSI, George Bedinelli; SERRALVO, Francisco Antonio; JOÃO, Belmiro Nascimento. *Análise de Conteúdo/CONTENT ANALYSIS*. **REMark**, v. 13, n. 4, p. 39, 2014.

SCHMITTER, P. C. Development, Political Groups and Interest Politics. In: **Interest Conflict and Political Change in Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 1971.

Portais Eletrônicos

Portal eletrônico da Confederação Nacional da Indústria. Acessado pelo endereço eletrônico:

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/> em 08 de dezembro de 2017.

Portal eletrônico da Agenda Legislativa da Confederação Nacional da Indústria. Acessado pelo endereço eletrônico:

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/agenda-legislativa-home/> em 08 de dezembro de 2017.